ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 55/2025

VEREADORA: Lívia dos Santos Menezes

Denomina Rua no Bairro Centro e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **"MANOEL MONTEIRO ROMÃO"**, a atual Rua Colômbia", localizada no Bairro Centro, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 16 de stembro de 2025.

Lívia dos Santos Menezes
Vereadora